



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0802/12  
PLL Nº 068/12

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 153 /12 – CCJ

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre  
ao senhor Antônio Parissi.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Pancinha.

O Processo está instruído com documentos que preenchem os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa fls. 10, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de maio de 2012.

  
**Vereador Elói Guimarães,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 29-5-12**

  
Vereador Luiz Braz – Presidente

  
Vereador Mauro Pinheiro

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Sebastião Melo

  
Vereador Márcio Bins Ely  
/JS/P,

  
Vereador Waldir Canal